

DECRETO Nº 553, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de 334.081,01 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e um reais e um centavo)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 334.081,01 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e um reais e um centavo), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	129	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0011.2018			GESTAO DA CASA DE PASSAGEM	
	150	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00





08.244.0011.2019				GESTAO IGD SUAS	
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0011.2084				PROCAD-SUAS	
	561	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437,52
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	643	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.998,40
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	373	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.401,41
	374	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.034,33
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	395	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.146,77
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	412	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28.088,16
	414	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.198,65
10.302.0018.2062				GESTAO SAMU	
	426	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.214,45



428	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.164,69
10.302.0018.2064			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
437	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.983,17
438	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.603,35
10.304.0018.2067			GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
459	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.190,99
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
468	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.719,12
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
539	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total do Transposição

334.081,01

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 334.081,01 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e um reais e um centavo), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	9	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	





04.122.0007.1002

ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB

38 1 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 51.000,00

02.06

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.06.01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2018

GESTAO DA CASA DE PASSAGEM

152 5 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.000,00

08.244.0011.2019

GESTAO IGD SUAS

153 5 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.437,52

08.244.0011.2082

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

156 1 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 10.000,00

02.07

SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.

02.07.02

PRE ESCOLA

12.365.0007.2008

CONCESSAO DE CESTAS BASICAS

191 1 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.998,40

02.07.08

COORDENADORIA DE ESPORTES

27.813.0007.2001

GESTAO ADMINISTRATIVA

287 1 3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 5.900,00

02.10

SECRETARIA DE SAUDE

02.10.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0018.2008

CONCESSAO DE CESTAS BASICAS

366 1 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 107.241,52

10.302.0018.2065

MANUTENCAO DA FROTA

445 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 117.503,57





ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

02.13.03

COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN

23.695.0029.2044

REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS

552 1 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

30.000,00

Total do Transposição

334.081,01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 29 de outubro de 2024.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

ITARARÉ
CIDADE TURÍSTICA

Amigo da
Pessoa Idosa

